



Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Itapipoca. Secretaria de Infraestrutura. Resultado de Habilitação. Tomada de Preços Nº 22.23.12/TP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE LIVRAMENTO NESSE MUNICIPIO DE ITAPIPOCA/CE.** Após a devida análise dos documentos de habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresa que atenderam a todas as exigências edilicias foram as seguintes: 1 - **CONSTROL ENGENHARIA EIRELI** – CNPJ Nº 18.534.617/0001-52, sendo, portanto, declarada **HABILITADA**. Por conseguinte, **restaram INABILITADAS**, pelos motivos a seguir descritos, as seguintes empresas: **01-C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 02.110.202/0001-11- não atendeu aos itens 5.2.3.2- referente ao Piso emborrachado, drenande e ante-impacto, composto por particula de borracha reciclada, pigmentada e atóxica, 50 x 50x2,5 CM (fornecimento e execução) do edital; **02 - ILCONE – INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA**, CNPJ Nº 37.012.736/0001-90- não atendeu aos itens 5.2.3.2, e 5.2.3.3- referente ao Piso emborrachado, drenande e ante-impacto, composto por particula de borracha reciclada, pigmentada e atóxica, 50 x 50x2,5 CM (fornecimento e execução) e item 5.2.4.2 referente à Certidão de Regularidade Profissional – CRP do edital. **É O RESULTADO.** Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, a contar desta data. Itapipoca/CE, 15 de junho de 2022. Wilsiane Soares de Oliveira Marques. Presidente da CPL.

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE **20.06.2022**, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**
- **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

**OBS: FATURAR PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

# INTERNACIONAL

## América Latina vê declínio em número de fiéis católicos

A proporção de 80% da população caiu para 56% desde 1995. A mudança tem relação com o aumento dos evangélicos e das pessoas sem religião

Nem o primeiro papa latino-americano da história estancou a sangria de fiéis católicos na América Latina. A cada ano, a região vê recuar o número dos que se dizem ligados à Igreja Católica. Se em 1995 elas somavam 80%, agora são 56%, mostram dados de pesquisa do instituto Latinobarômetro.

O fenômeno não é o único que chama a atenção. No mesmo período, houve um salto dos que se declararam evangélicos – de 3,5% para 19,7%-, movimento em grande parte puxado pelo Brasil, e um boom dos que dizem não ter religião. Antes, eram menos de 5% da população latino-americana; agora, são quase 16%.

O historiador Andrew Chesnut, professor de estudos religiosos na Universidade Virginia Commonwealth, nos EUA, descreve o cenário como uma pluralização do campo religioso. "Cada dia mais se elegem a fé e menos se herda de família; é um mercado livre, no qual a pessoa escolhe entre as opções que parecem mais adequadas e que respondem às suas necessidades espirituais e materiais", diz.

O movimento não é homogêneo. Brasil, Bolívia e Colômbia, por exemplo, destacam pelo aumento dos evangélicos, cenário semelhante ao observado em toda



Historicamente, a América Latina representa uma potência da Igreja Católica no mundo

a América Central. O Chile, por sua vez, diferencia-se pelo crescimento dos sem religião. Já o México segue como um bastião do catolicismo.

### Evangélicos

Rodrigo Ioniol, presidente da Associação dos Clientistas Sociais da Religião do Mercosul, discorda da hipótese de que o refluxo do catolicismo se deve à perda de força da igreja enquanto instituição. Segundo ele, o Brasil vive o ápice do número de pais e paróquias, e o índice

ele trabalha com a tese de que o aumento de força da igreja veio acompanhado do "disciplinamento das práticas católicas cotidianas". Quando se começa a regular as práticas cotidianas, como que tipo de santo pode e qual não pode, por exemplo, que no fim das contas era o que sustentava o catolicismo, ela perde força. É como se a crise do catolicismo fosse vítima do próprio sucesso institucional da Igreja.

Os fatores não terminam aí, e o grupo religioso que mais cresce na região tem importância crucial: os evan-

géticos. Chesnut diz que a Igreja Católica se manteve em grande parte europeu-americana e, em contraste, os pentecostais se "latinoamericanizaram", mencionando a força da música e da TV no meio evangélico. "O marketing da fé é muito importante, porque estamos numa sociedade capitalista, e os pentecostais são talentosos nisso, algo em que os católicos, com sacrifícios burocratas, ficaram para trás."

### Sem religião

A cifra dos que se dizem sem religião constitui o terceiro maior grupo na América Latina. Só o catolicismo é o que "tinha o domínio de 'doador universal'", por transferir fiéis para outras religiões, o cenário é diferente para outros fluxos, como de evangélicos para religiões de matriz africana, considerado mais raro.

O cenário, assim, privilegia transições para o grupo dos sem religião, que cresce de maneira contínua, especialmente desde a segunda metade da última década. No Chile talvez esteja o principal exemplo. De um país com forte tradição católica, passou a ter mais de um terço de sua população se declarando sem religião, movimento que ganhou peso notável após os recentes escândalos de abuso sexual de menores.

## Macron deve perder maioria absoluta no Legislativo francês

Comissão Permanente de Licitação

Projeções do instituto Ipsos apontam que a coalizão do presidente Emmanuel Macron conquistou a maior parte das cadeiras do Legislativo na França no segundo turno das eleições neste domingo (19), mas não a maioria absoluta almejada para que o líder recém-eleito pudesse aprovar seus projetos sem a necessidade de alianças.

Os números iniciais projetam que a aliança Junts, do centrão, reuniu 224 das 577 cadeiras – seria necessário conquistar 289 para ter a maioria absoluta. Em segundo lugar, ficou a aliança de partidos de esquerda Nova União Popular Ecologista e Social (Nupes), que, com prováveis 149 assentos, tornaria-se a principal força de oposição.

O ultradireita, representada pelo Reunião Nacional, de Marine Le Pen, ficaria com a fatia recorde de 89 cadeiras do Legislativo – seu antigo recorde datava de 1986, com 35 assentos conquistados à época. Já os tradicionais Republicanos ocupariam 78 lugares.

O Reunião Nacional descreve os prováveis resultados do pleito legislativo como um "tsunami" na política francesa. "É uma onda azul marinho em todo o país o povo francês fez o Emmanuel Macron um presidente minoritário".

O Reunião Nacional para o presidente centrão Emmanuel Macron, recetido em abril, quando derrotou a ultradireita nas urnas. Sem maioria parlamentar, ele virá o contrário para a aprovação de projetos que pleiteia, como a mudança na idade de aposentadoria, complicar-se.

discute Jordan Bardella, líder interno da sigla, referindo-se à cor que simboliza seu partido.

A população foi às urnas sob uma onda de calor na região, e projeções indicam que esta pode ser a segunda vez na história da 5ª República francesa, iniciada em 1958, em que o índice de abstênia supera metade dos eleitores na rodada final para o Parlamento.

O instituto Ipsos, com base na projeção da participação às 17h, calcula que 54% devem se abster de participar da votação – no primeiro turno, esse índice foi de 52,5%. Até aqui, o recorde de abstênia para a rodada final foi registrado em 2017, com 57,4%. As 17h, mostram informações compiladas pelo jornal Le Monde, a participação no atual turno chegava a 38,1%, queda em relação ao domingo passado, quando 39,4% já haviam votado neste horário. O número, porém, supera o registrado há cinco anos, no final da tarde, quando somente 55,3% tinham comparecido às urnas de votação.

O atual pleito é decisivo para o presidente centrão Emmanuel Macron, recetido em abril, quando derrotou a ultradireita nas urnas. Sem maioria parlamentar, ele virá o contrário para a aprovação de projetos que pleiteia, como a mudança na idade de aposentadoria, complicar-se.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 22.23.15.17.001-001, COM PROJETO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO N° 04/2019/2019**

Objeto: Executar de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática.

Conselho de Licitação: Conselho de Licitação de Itapiopoca.

Conselho de Controle Interno: Conselho de Controle Interno de Itapiopoca.

Conselho de Contabilidade: Conselho de Contabilidade de Itapiopoca.

Conselho de Ética: Conselho de Ética de Itapiopoca.

Conselho de Transparência: Conselho de Transparência de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Sustentável: Conselho de Desenvolvimento Sustentável de Itapiopoca.

Conselho de Administração: Conselho de Administração de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Econômico: Conselho de Desenvolvimento Econômico de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Social: Conselho de Desenvolvimento Social de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Cultural: Conselho de Desenvolvimento Cultural de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

Conselho de Desenvolvimento Institucional: Conselho de Desenvolvimento Institucional de Itapiopoca.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – DECRETO Nº 047, de 15 DE JUNHO DE 2022 CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.** O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, Senhor Pedro Humberto Coelho Marques, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 032/2018 (concurso público) e ainda em conformidade com o Edital nº. 001/2019. Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público, devidamente publicados no site: [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br) o resultado final com homologação nº 021/2019, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2019; Considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos; DECRETA Art. 1º. Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, relacionados no ANEXO I do presente decreto, para se apresentarem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no endereço: Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, 176, 1º piso, Centro, Reriuataba-CE, nos horários de 08:00 as 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, de segunda-feira à sexta feira. Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no período de 20 a 24 de junho de 2022. Art. 2º. O candidato deverá se apresentar com os seguintes documentos para análise: Cópia(s) autenticada(s) do Cadastro de Pessoa Física - CPF; Cópia(s) autenticada(s) da Cédula de Identidade; Comprovante de inscrição no PI/S/PASEP, se já foi cadastrado; Cópia(s) autenticada(s) do Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável; Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal, ou firmar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente); Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente; Cópia(s) autenticada(s) do Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino, com idade até 45 anos; Cópia(s) autenticada(s) do Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa; Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia; Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ; Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais; Vias originais de todos os Títulos enviados eletronicamente na Prova de Títulos, no caso dos cargos para Nível Superior; Cópia(s) autenticada(s) da carteira de habilitação categoria C, para o cargo de operador de máquinas; 02 (duas) fotos 3 x 4 coloridas, recentes e datadas; Cópia(s) autenticada(s) da(s) certidão(ões) de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade; Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão; Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações; Comprovar, através do respectivo atestado, fornecido por médico do trabalho, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público. Art. 4º Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos no Edital 001/2019. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação; Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Reriuataba, em 15 de junho de 2022. Pedro Humberto Coelho Marques - prefeito municipal. ANEXO I – relação dos candidatos aprovados – Edital 001/2019, Candidatos Aprovados: Médico – Plantonista: 5º Hamilton Cezar Cavalcante, 6º Aldenizio Uchoa Amorim Neto; Médico Ginecologista/Obstetra: 1º Halyson Aguiar Ponte; Agente Administrativo: 1º Ermandes José Alves De Sousa, 2º Francisco Dunga Sousa De Oliveira; Auxiliar De Sala De Aula: 1º Marcia Maria Furtado De Brito, 2º Milena Sousa Ferreira, 3º Clarisse Mendes De Sousa, 4º Antonio Derlan Mesquita Medeiros.. Paço da Prefeitura Municipal de Reriuataba, Estado do Ceará, em 15 de Junho de 2022. Pedro Humberto Coelho Marques – Prefeito Municipal de Reriuataba.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Cedro – Retificação do Resultado da Habilitação.** A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados a retificação do resultado da fase da habilitação referente à Tomada de Preços Nº 1105.01/2022-01, publicado neste jornal em 07 de junho de 2022 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pintura e reparos do Centro Social Urbano - CSU, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. Empresas Habilitadas: Barbosa Construções e Serviços LTDA, Abik Engenharia e Consultoria LTDA, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, Eletroport Serviços Projetos e Construções EIRELI, Riofe Serviços e Administrativo EIRELI, Araguaia Empreendimentos EIRELI, Meliuz Construções E Serviços LTDA, G7 Construções e Serviços EIRELI, Klebio Landim de França EIRELI, Real Serviços EIRELI, H B Serviços de Construção EIRELI, N3 Construtora LTDA, Impar Serviços LTDA, Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI e S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI. Empresas Inabilitadas: X7E Empreendimentos EIRELI - ME, V.F.S da Silva Construções, Momentum Construtora Limitada, José Urias Filho EIRELI, Construtora Serra Negra LTDA, Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA, Vênus Serviços e Entretenimentos LTDA, AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, Roma Construtora EIRELI, A.I.L Construtora LTDA. Cedro - CE, 14 de junho de 2022. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. O Presidente da Comissão de licitação torna público resultado da fase de Habilitação e abertura das proposta de preços referente à Concorrência Pública Nº SI-CP002/2022, que objetiva a Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica em TSS da estrada que liga a Rodovia Federal BR-226 ao Distrito de São Joaquim, através da Secretaria de Infraestrutura, deste município, conforme Projeto Básico, parte integrante deste processo. Empresas Habilitadas: 01. Compate Engenharia Ltda - EPP; 02. Cermil Construção e Mineração Ltda - ME; 03. Martins e Carneiro Construção Civil Ltda - ME; 04. ÁGUILA Construções e Incorporações Ltda; 05. A T L Construções e Serviços Eireli; 06. Construtora Impacto Comércio e Serviços Eireli; 07. Eletrocampo Serviços E Construções Ltda; 08. ARN Construções Ltda; 09. Urbana Limpeza e Manutenção Viária Eireli - ME; 10. A.L Teixeira Pinheiro Ltda; 11. RG2 Terraplanagem Ltda; Empresas Inabilitadas: 01. N.R Construções e Serviços Eireli - ME; 02. Caldas & Furlani Engenharia Ltda - EPP; 03. Ferreira Construtora Ltda; 04. Medeiros Construções e Serviços Ltda - ME. Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93, caso haja a intenção de interpor recurso, o mesmo só será aceito sendo protocolado à Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Francisco França Cambrai, nº 265, Bairro Centro. Ficando marcada abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, para o dia 28/06/2022, às 07:30h, caso não haja interposição de recurso apresentado dentro do prazo. Maiores informações: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. - [https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/](http://www.senadorpompeu.ce.gov.br/), ou no endereço Avenida Francisco França Cambrai, s/n., Bairro Centro - Senador Pompeu/CE. José Higo dos Reis Rocha.

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante: Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria da Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 00.006/2021-PERP; nº 00.006/2021-01SAFDR - Valor global: R\$ 2.907.955,00; nº 00.006/2021-04SME - Valor global: R\$ 288.960,00; nº 00.006/2021-05SMS - Valor global: R\$ 288.960,00; nº 00.006/2021-07SEDUMASP - Valor global: R\$ 5.098.060,00 - Contratada: Cariri Edificações, Serviços e Condições EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Douglas Almeida Leandro, nº 00.006/2021-02SAFDR - Valor global: R\$ 114.000,00; nº 00.006/2021-06SDS - Valor global: R\$ 114.000,00; nº 00.006/2021-08SEDUMASP - Valor global: R\$ 1.571.735,00 - Contratada: Dinamic Serviços EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Paulo Roberto Soares Coutinho Junior, nº 00.006/2021-03SAFDR - Valor global: R\$ 66.000,00; nº 00.006/2021-09SEDUMASP - Valor global: R\$ 299.250,00 - Contratada: J. J. Locações e Construções EIRELI - ME, através de seu representante legal o Sr. Francisco do Vale Pinto Junior. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de locação de veículos pesados, para atender as necessidades das diversas secretarias do município. Prazo de vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura. Assina pela contratante: Secretários, Raimundo Ribeiro Damasceno, Veruzia Jardim de Queiroz, Lady Diana Arruda Mota, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Pedro Teixeira Pequeno Neto. Data das assinaturas dos contratos: 16/02/2022.



\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 22.23.12/TP – Secretaria de Infraestrutura.** OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de construção de praça na Localidade de Livramento nesse Município de Itapiopoca/CE. Após a devida análise dos Documentos de Habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresas que atenderam a todas as exigências edilícias foram as seguintes: 1 - CONSTROL ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 18.534.617/0001-52, sendo, portanto, declarada HABILITADA. Por conseguinte, restaram INABILITADAS, pelos motivos a seguir descritos, as seguintes empresas: 01- C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ Nº 02.110.202/0001-11- não atendeu aos itens 5.2.3.2- referente ao Piso emborrachado, drenande e ante-impacto, composto por partícula de borracha reciclada, pigmentada e atóxica, 50 x 50x2,5 CM (fornecimento e execução) do edital; 02 - ILCONE – INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 37.012.736/0001-90- não atendeu aos itens 5.2.3.2, e 5.2.3.3- referente ao Piso emborrachado, drenande e ante-impacto, composto por partícula de borracha reciclada, pigmentada e atóxica, 50 x 50x2,5 CM (fornecimento e execução) e item 5.2.4.2 referente à Certidão de Regularidade Profissional – CRP do edital. É O RESULTADO. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, a contar desta data. Itapiopoca-CE, 15 de Junho de 2022. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.